

IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE BARIRI

Quinta-feira, 18 de janeiro de 2024

Nº 1593

ANO XIX

ATOS DO PODER PÚBLICO

SUMÁRIO

Poder Executivo		2
Atos Oficiais		2
Portarias		2
SAEMBA - Serviço	o de Água e Esgoto do Município de Bariri	2
Atos Oficiais		2
Portarias		2
Licitações e C	Contratos	3
Atas de re	gistro de preço	3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

= PORTARIA Nº 10.766/2024 =

de 17 de janeiro de 2024.

Dispõe sobre exoneração de servidor.

LUIS FERNANDO FOLONI, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 17 de janeiro de 2024, a Sra. Leonice Edneia Froes do Nascimento, do emprego efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 17 de janeiro de 2024. LUIS FERNANDO FOLONI Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 10.767/2024 =

de 17 de janeiro de 2024.

Dispõe sobre alteração na composição do Conselho Municipal de Assistência Social.

LUIS FERNANDO FOLONI, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em conformidade com a Lei Municipal n^{o} 4.713 de 08 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os membros representantes do Governo, bem como seus suplentes, para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social, fazendo parte integrante da Portaria nº 10.592, de 18 de agosto de 2023, a saber:

I - do Poder Público:

•••

c) 01 (um) representante da Diretoria Municipal de Saúde:

Mariana Baroni Jeronimo Mosconi - Titular, em substituição a Eliana Aida Manin Guerra

Silvia Cristina de Alice - Suplente, em substituição a Fábio José Zenni

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 17 de janeiro de 2024. LUIS FERNANDO FOLONI Prefeito Municipal

SAEMBA - SERVIÇO DE ÁGUA E

ESGOTO DO MUNICÍPIO DE BARIRI

Atos Oficiais

Portarias

= PORTARIA Nº 767/2024 =

de 18 de janeiro de 2024

Designar Gestor e Fiscal para Ata de Registro de Preços.

OSCAR NAUFAL, Diretor Superintendente do Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri, Estado São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n. 2.900 de 19 de dezembro de 1997.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO Pregão Eletrônico n. 07/2023, no âmbito do Processo Administrativo n. 195/2023 cujo objeto era Registro de Preços para eventual fornecimento de hipoclorito de sódio e ácido fluossilícico, para atendimento dos serviços de captação e tratamento de água, da Autarquia Municipal dos Serviços de Água e Esgoto do Município de Bariri, por um período de 12 (doze) meses.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Designar o Sr. Raul Claudio Forcin Neto, servidor ocupante do emprego efetivo de gerente de captação e tratamento de água, para exercer a função de Gestor da Ata de Registro de Preços n. 001/2024, nos termos do art. 67, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993.
- **Art. 2º** O Gestor será responsável pela gestão do contrato e/ou ata de registro de preço, no que se refere:
- I Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar eventual solicitação de prorrogação, quando for o caso;
- II Verificar se a entrega do objeto contratado está sendo cumprida conforme especificações contratuais e do Termo de Referência;
- III Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato e/ou ata de registro de preço, notificando e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, assim como aplicar as penalidades cabíveis, quando for o caso;
- **IV -** Entre outras atividades correlatas de fiscalização e gestão do instrumento contratual.
- **Art. 3º** Designar a Sra. Juliana Aparecida de Oliveira, servidora ocupante do emprego efetivo de operadora de estação de tratamento de água, para exercer a função de Fiscal da Ata de Registro de Preços n. 001/2024, nos termos do art. 67, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993.
- **Art. 4º** O Fiscal será responsável pela fiscalização da ata, no que se refere:
- I Acompanhar e fiscalizar a execução da ata sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

- **II -** Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- **III -** Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade, bem como promover diligências para verificação de possíveis irregularidades;
- IV Outras atividades correlatas e necessários para a fiscalização dos contratos.
- **Art. 5º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 18 de janeiro de 2024 **OSCAR NAUFAL** Diretor Superintendente

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

Ata Registro de Preços nº 001/2024 – Compromitente: Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri SAEMBA – Compromissária: DNA Comércio de Produtos Químicos Ltda - EPP. Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de hipoclorito de sódio e ácido fluossilícico, para atendimento dos serviços de captação e tratamento de água, da Autarquia Municipal dos Serviços de Água e Esgoto do Município de Bariri, por um período de 12 (doze) meses, nas condições e especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I do edital. Assinatura: 16/01/2024 – Vigência: 12 meses – R\$ 336.750,00 – Pregão Eletrônico nº 07/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

PAÇO MUNICIPAL "16 DE JUNHO"

Telefone: (14) 3662-9200

Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br

E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477 E-mail: social@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012

E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às

17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183 E-mail: infra@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às

17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: obras@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210

E-mail: saude@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPRENSA OFICIAL EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.